

# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 05

de 28 de Janeiro de 2020.

*“Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$5.159.214,67 (Cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e catorze reais, sessenta e sete centavos) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor de R\$5.159.214,67 (Cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e catorze reais, sessenta e sete centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, I e II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964, no montante respectivo consignado no anexo único.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, de Fontes de Recurso 2 e 5, até o limite dos repasses a serem efetuados e da renda de aplicação financeira, e de Fonte de Recurso 1, até o valor da obra contratada, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência entre as categorias econômicas, de acordo com as necessidades, FR5, dentro dos Projetos 1.009 - CA 100.0146, 100.0188; 1.076 - CA 100.0162; 1.075 - CA 300.0082; 1.007 FR2 - CA 100.0184, 100.0195, 100.0196, 100.0197; 1.006 CA 100.013.

Art. 5º Ficam incluídos no Plano Plurianual 2018-2021, especificamente no exercício de 2020 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, os Projetos 1.076 (Pavimentação e obras compl. bairro Nova Aurora); 1.075 (construção UBS Jardim Primavera); 1.101 (construção UBS bairro Residencial São Pedro); e os Programas 0056 (construção UBS) e 0067 (pavimentação Bairro Nova Aurora).

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

## ANEXO

### CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERAVITA FINANCEIRO

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64 ..... Superavit  
 Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64..... Excesso

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS		
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS		
15.451.0031.1.009 - Plano Geral Pav.Asf.Serv.Complementares		
44.90.51 Obras e Instalações FR5 CA 100.0146-MC-Proposta 030724/2015	<b>EXCESSO</b>	268.885,30
33.90.39 Our,Serv.T.P.Jurídica FR5 CA 100.0146-MC-Proposta 030724/2015	<b>SUPERAVIT</b>	6.611,37
44.90.51 Obras e Instalações FR5 CA 100.0188-MC-Contr 1040.965-06/2017 -PAV Conv 845859 Prop 15475	<b>EXCESSO</b>	186.731,42
33.90.39 Outr.Serv T.P.Jur. FR5 CA 100.0188-MC-Contr 1040.965-06/2017 -PAV Conv 845859 Prop 15475	<b>EXCESSO</b>	10,00
33.90.39 Outr.Serv.Terc.P.Jur. FR 5 CA.100.0200-CONV.MC-CONV 873331/2018 PROP 31180/2018	<b>EXCESSO</b>	10,00
33.90.39 Outr.Serv.Terc.P.Jur. FR 5 CA.100.0201-CONV.MC-CONV 876000/2018 PROP 31221/2018	<b>EXCESSO</b>	10,00
33.90.39 Outr.Serv.Terc.P.Jur. FR 5 CA.100.0202-CONV.MC-CONV 873332/2018 PROP 31203/2018	<b>EXCESSO</b>	10,00
33.90.39 Outr.Serv.Terc.P.Jur. FR 5 CA.100.0203-CONV.MC-CONV 866045/2018 PROP 31163/2018	<b>EXCESSO</b>	10,00
15.451.0067.1.076 - Pavimentação Serv.Complem.Bairro Nova Aurora		
44.90.51 Obras e Instalações FR5 CA 100.0162-Cont Repasse 1029.430.06-Conv 828497	<b>EXCESSO</b>	207.366,49
33.90.39 Our,Serv.T.P.Jurídica FR5 CA 100.0162-Cont Repasse 1029.430.06-Conv 828497	<b>EXCESSO</b>	10,00
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0056.1.075 - Construção de UBS Jardim Primavera		
44.90.51 Obras e Instalações-FR5-CA 300.0082 MS-Construção UBS Bairro JD Primavera	<b>EXCESSO</b>	81.600,00
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica-FR5-CA 300.0082 MS-Construção UBS Bairro JD Primavera	<b>SUPERAVIT</b>	5.175,04
44.90.51 Obras e Instalações-FR1-CA 310.0000 Saúde Geral	<b>SUPERAVIT</b>	142.331,96

10.301.0056.1.101- Construção de UBS Bairro Res.São Pedro			
44.90.51 Obras e Instalações-FR1-CA 310.0000- Saúde Geral			
	<b>SUPERAVIT</b>		339.550,00
02.06.01 COORDENADORIA DO TURISMO			
23.695.0027.1.007 - Proj.Constr.Inst.Ampl.Ref.Obras Int.Turístico			
44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 100.0195 DADE -3ª Etapa Centro de Eventos			
	<b>EXCESSO</b>		676.705,42
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR2 CA 100.0195 DADE -3ª Etapa Centro de Eventos			
	<b>SUPERAVIT</b>		1.315,90
44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 100.0196 DADE -Construção do Espaço Gastro- nômico			
	<b>EXCESSO</b>		428.177,05
33.90.39 Outr.Serv.Terc.P.Jurídica FR2 CA 100.0196 DADE -Construção do Espaço Gastro- nômico			
	<b>SUPERAVIT</b>		447,06
44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 100.0197 DADE -Construção do Espaço Artístico			
	<b>EXCESSO</b>		205.208,86
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR2 CA 100.0197 DADE -Construção do Espaço Artístico			
	<b>SUPERAVIT</b>		689,89
44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 100.0184 DADE -2ª Etapa Centro de Eventos			
	<b>EXCESSO</b>		1.799.254,61
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR2 CA 100.0184 DADE -2ª Etapa Centro de Eventos			
	<b>EXCESSO</b>		10,00
02.06.03 COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER			
27.813.0026.1.006 - .Constr.Inst.Ampl.Ref.Praças Esportivas			
44.90.51 Obras e Instal. FR5 CA 100.0131 Ref.Complexo Mangueira,Gin Bordadão e Est S Pedrão			
	<b>EXCESSO</b>		808.094,30
33.90.39 Outr. Serv.T.P.Juríd FR5 CA 100.0131 Ref Compl.Mangueira,Gin Bordadão e Est S Pedrão			
	<b>SUPERAVIT</b>		1.000,00
	<b>TOTAL</b>		5.159.214,67



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$5.159.214,67 (Cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e catorze reais, sessenta e sete centavos).

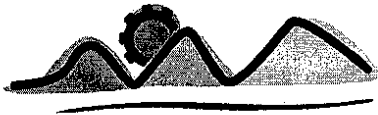
Segue em anexo estimativa de impacto orçamentário-financeiro, bem como declaração de adequação orçamentária e financeira, aludidas nos incisos I e II do Art. 16 da LCF 101/2000.

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO  
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2020.**

**HELIO DONIZETE ZANATTA**, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 05/2020 que trata de abertura de crédito especial, Fonte de Recursos 1, 2 e 5 no total de R\$5.159.214,67.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2019	47.383.279,60 (A)
(+) Receita estimada para 2020	157.368.715,00 (B)
(+) Valor do Convênio de FR 2 e 5 a ser transf.	4.677.332,71 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2020	209.429.327,31 (D)
Custo da nova despesa em 2020 Despesa realizada em 2019 R\$0,00 Despesa autorizada para 2020 - R\$5.159.214,67+ Custeio (Manutenção) R\$1.128.119,92	6.287.334,59 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	4,00% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	3,00% (E/D)

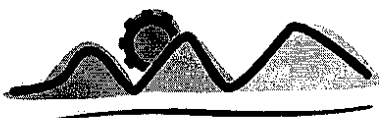
Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada

Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira

Observ.Despesa 2020= Previsão de Manutenção R\$1.128.119,92 conforme Declaração da Secretaria de Obras, do Turismo e da Saúde em Anexo.

São Pedro/ SR, 28 de janeiro de 2020.

**HELIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO  
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2021.**

**HELIO DONIZETE ZANATTA**, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 05/2020 que trata de abertura de crédito especial, Fonte de Recursos 1, 2 e 5 no total de R\$5.159.214,67.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2020(Prev. 2% sobre 2019)	947.665,59 (A)
(+) Receita estimada para 2021 (PPA)	168.542.921,00 (B)
(+) Valor do Convênio Fonte Recurso 2 a ser transf.	0,00(C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2021	169.490.586,59(D)
Custo da nova despesa em 2021 Despesa a realizar em 2020 -R\$6.287.334,59 Despesa autorizada para 2021 – Manutenção	1.411.720,72 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,84% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,83% (E/D)

Obs : Despesa 2021= Previsão Manutenção R\$1.411.720,72

São Pedro/ SP , 28 de janeiro de 2020.

  
**HELIO DONIZETE ZANATTA**

**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO  
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2022.**

**HELIO DONIZETE ZANATTA**, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 05/2020 que trata de abertura de crédito especial, Fonte de Recursos 1, 2 e 5, no total de R\$5.159.214,67

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2021 (Previsão-5%-2020)	900.282,31(A)
(+) Receita estimada p/ 2022	176.970.059,00 (B)
(+) Valor do Convênio FR 2 a ser transferido	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2019	177.870.341,31 (D)
Custo da nova despesa em 2022 Despesa a realizar em 2021 R\$1.411.720,72	
Despesa autorizada para 2022- R\$1.482.205,06Custeio (Manutenção) 0,00	1.482.205,06 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,84% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,83% (E/D)

I

Obs : Despesa 2022= Previsão Manutenção R\$1.482.205,06 .

São Pedro/ SP, 28 de janeiro de 2020.

  
**HELIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

**TRABALHO E DESENVOLVIMENTO**

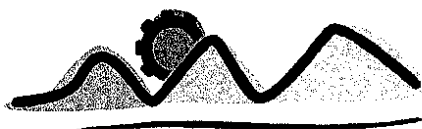
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com abertura do crédito especial com Recursos de Fonte 1, 2 e 5, no valor de R\$5.159.214,67 conforme Projeto de Lei n° 05/2020 de 28 de janeiro de 2020, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro S/P, 28 de janeiro de 2020.

  
HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

**TRABALHO E DESENVOLVIMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Rua Malaquias Guerra, nº 932 - Centro  
CEP 13520-000 – São Pedro/SP  
www.saopedro.sp.gov.br  
Tel.: (19) 3481-9260

**Ao: Departamento de Contabilidade**  
**A/C.: Candida**

Declaro para os devidos fins de impacto orçamentário financeiro, que as obras:

- 2ª Etapa de Construção do Centro de Eventos, trata-se de obra de Revitalização, não havendo ampliação, sendo assim não há aumento de custo de manutenção da mesma;
- 3ª Etapa de Construção do Centro de Eventos, trata-se de obra de Revitalização, não havendo ampliação, sendo assim não há aumento de custo de manutenção da mesma;
- Construção do Espaço Gastronômico, não haverá custo de manutenção visto que será concedido para exploração de terceiros o qual ficará responsável pela operação e manutenção da referida obra;
- Pavimentação asfáltica, por ser um bem durável, a sua previsão de durabilidade, sem a necessidade de manutenção é por no mínimo 10 anos.
- Reforma do Estádio São Pedrão e a Reforma do Ginásio de Esportes Bordadão, trata-se de obra de Reforma, não havendo ampliação, sendo assim não há aumento de custo de manutenção da mesma.

Sem mais, nos colocamos a disposição, para eventuais esclarecimentos, que se fizerem necessários.

São Pedro, 27 de janeiro de 2020.

  
**LUIS CARLOS PIEDADE**  
**Secretário de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos**

São Pedro, 27 de Janeiro de 2020

Ofício STCEL 029/2020

Assunto: Previsão de Custos

Prezada Senhora Cândida,

Servimo-nos do presente para informar a este Departamento os gastos aproximados para manutenção do Espaço Artístico "Clarice Matarazzo", que localiza-se na área do Museu Gustavo Teixeira.

	2020	2021	2022
Consumo Energia	R\$ 6.240,00	R\$ 6.489,60	R\$ 6.749,18
Consumo Água	R\$ 1.248,00	R\$ 1.297,92	R\$ 1.349,84
Material de Limpeza	R\$ 1.248,00	R\$ 1.297,92	R\$ 1.349,84
Material de Escritório	R\$ 1.040,00	R\$ 1.081,60	R\$ 1.124,86
<b>TOTAL</b>	<b>9.776,00</b>	<b>10.167,04</b>	<b>10.573,72</b>

30.516,71

\*\*Obs.: os valores relacionados aos anos de 2021 e 2022 tiveram ajuste de 4% - inflação 2019 – como calculado em planilhas anteriores.

Antecipando nossos agradecimentos, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Clarissa Campos Quiararia

Secretária de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

## Impacto Orçamentário Financeiro para manutenção da UBS Jardim Primavera.

Quant.	Serviços/Rh/Insumos	2020 (10meses)	2021 (1ano)	2022 (1ano)	Total
6	Agente Com. Saúde	100.855,65	127.078,14	133.432,05	361.365,84
1	Enfermeiro	39.949,73	46.556,67	48.884,50	135.390,90
1	Técnico enfermagem	29.427,38	37.078,50	38.932,42	105.438,30
1	Médico Clínico/PSF	94.024,84	118.471,30	124.394,86	336.891,00
1	Médico Ginecologista	61.740,00	77.792,40	81.682,02	221.214,42
1	Médico Pediatra	61.740,00	77.792,40	81.682,02	221.214,42
1	Serviços Gerais	16.090,43	20.273,93	21.287,63	57.651,99
	SAAESP	469,91	592,23	621,84	1.683,98
	CPFL	6.167,00	7.770,42	8158,94	22.096,36
	Medicamentos	143.727,74	181.096,96	190.151,81	514.976,51
	Material/Insumos	4.979,28	6.273,89	6587,58	17.840,75
	<b>Total</b>	<b>559.171,96</b>	<b>700.776,84</b>	<b>735.815,67</b>	<b>1.995.764,47</b>

Atenciosamente,

Miriam de Souza Silva

Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

## Impacto Orçamentário Financeiro para manutenção da UBS Residencial São Pedro.

Quant.	Serviços/Rh/Insumos	2020 (10meses)	2021 (1ano)	2022 (1ano)	Total
6	Agente Com. Saúde	100.855,65	127.078,14	133.432,05	361.365,84
1	Enfermeiro	39.949,73	46.556,67	48.884,50	135.390,90
1	Técnico enfermagem	29.427,38	37.078,50	38.932,42	105.438,30
1	Médico Clínico/PSF	94.024,84	118.471,30	124.394,86	336.891,00
1	Médico Ginecologista	61.740,00	77.792,40	81.682,02	221.214,42
1	Médico Pediatra	61.740,00	77.792,40	81.682,02	221.214,42
1	Serviços Gerais	16.090,43	20.273,93	21.287,63	57.651,99
	SAAESP	469,91	592,23	621,84	1.683,98
	CPFL	6.167,00	7.770,42	8158,94	22.096,36
	Medicamentos	143.727,74	181.096,96	190.151,81	514.976,51
	Material/Insumos	4.979,28	6.273,89	6587,58	17.840,75
	<b>Total</b>	<b>559.171,96</b>	<b>700.776,84</b>	<b>735.815,67</b>	<b>1.995.764,47</b>

Atenciosamente,

Miriam de Souza Silva

Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 024

São Pedro, 29 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 05 anexo, que conforme ementa, *dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$5.159.214,67 (Cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e catorze reais, sessenta e sete centavos) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da própria natureza de utilidade pública da dotação suplementada – infraestrutura – pavimentação, construção UBS e construção de praça esportiva.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor  
Cassio Hellmeister Capellari  
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro  
Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000*

Numero de Protocolo

00053/2020

Câmara Municipal de

Projeto de Lei Nº 5/2020

Data: 31/01/2020 Hora: 11:34

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito especial na contador.

Municipalidade de São Pedro,

R\$5.159.214,67 Cinco milhões